LEI Nº 4.445 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

DENOMINA DE "TAINÁ ALVES PEREIRA", O PRÉDIO ONDE FUNCIONA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio onde funciona o Instituto Médico Legal de Patrocínio passa a ser denominado de "Tainá Alves Pereira".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de dezembro de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos